



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 060/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº -096/2017

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2017, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça – Manoel de Assis, Centro, em Igaratinga (MG), CEP – 35.695-000, o Pregoeiro, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 462/2006 e do Registro de Preço nº 532/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2017, por deliberação do Pregoeiro, publicada em: 03 de outubro de 2017 no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de Igaratinga – MG, protocolado no dia, 03 de outubro de 2017, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia 04 de outubro de 2017, página 9 e na internet através do site www.igaratinga.mg.gov.br e adjudicada pelo Pregoeiro e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 309 de 04 de Janeiro de 2017 alterada pela Portaria nº 343 de 22 de Maio de 2017, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Igaratinga.

EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16 - ME, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 27.651.175/0001-15, situado na Rua Rio de Janeiro – 137 – Loja B, Bairro - Canaan – Município de Juatuba – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por seu representante legal, Senhor Edilson Aparecido da Silva, CPF nº 013.574.006-16, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens constantes na cláusula segunda, em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de Igaratinga, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes no termo de referência conforme, edital do pregão presencial nº 060/17 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
5	60	Caixas	Fio de sutura 4.0, fio de nylon, agulhado (agulha seção transversal circular sendo a agulha com tamanho de 25mm.	DFL	R\$28,90
11	40	Frasco	Pincel microbrush descartável – minúsculas fibras insetas de fiapos e não absorventes, haste dobrável. Composto de polipropileno e fibras de poliamida – tamanho fino - embalagem com 100 unidades	ALLPRIME	R\$8,55
12	30	Unidades	Banda Matriz de aço inoxidável, 0,05mm x 5 x 500mm.	PREVEN	R\$1,29
13	30	Unidades	Banda Matriz de aço inoxidável, 0,07mm x 5 x 500mm.	PREVEN	R\$1,39
14	60	Unidades	Broca FG para alta rotação 1557 confeccionada em carbeto de tungstênio e aço inoxidável, embalada em blister individual esterilizada e que apresente registro no MS.	KAVO	R\$6,85
15	60	Unidades	Broca FG para alta rotação 1558 confeccionada em carbeto de tungstênio e aço inoxidável,	KAVO	R\$6,85



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			embalada em blister individual esterilizada e que apresente registro no MS.		
35	100	Unidades	Escova de Robson tipo pincel n. 25. Embalada individualmente em blister.	PREVEN	R\$1,45
36	5000	Unidades	Escova dental infantil, com cabo em polipropileno atóxico, anatômico e reto, comprimento total entre 13 e 15cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser em nylon, retas, texturas macias, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas sem rebarbas e agrupadas em tufos com 32 e 42 fios de cerdas por tufo. Devem possuir capacidade técnica comprovada pela ANVISA e serem entregues em embalagens lacradas individualmente, personalizadas com a seguinte frase gravada no cabo: Igaratinga.	MED FIO	R\$0,80
37	2000	Unidades	Escova dental junior, com cabo em polipropileno atóxico, anatômico e reto, comprimento total entre 16 e 18 cm, com no mínimo 34 tufos. As cerdas deverão ser em nylon, retas, texturas macias, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas sem rebarbas e agrupadas em tufos com 30 e 40 fios de cerdas por tufo. Devem possuir capacidade técnica comprovada pela ANVISA e serem entregues em embalagens lacradas individualmente, personalizadas com a seguinte frase gravada no cabo: Igaratinga.	MED FIO	R\$0,90
41	20	Unidade	Fio dental com 100 metros.	MED FIO	R\$1,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

		s			
43	10	Caixas	Lâmina n. 11 para bisturi. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$21,50
44	06	Caixas	Lâmina n. 15 para bisturi. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$21,50
47	400	Caixas	Luvas de látex 100% natural, resistente, com mínima atestado padrão aql 1,5, totalmente impermeável a água e outros fluidos, tacada com pó bioabsorvível, a base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 und. Tamanho P, especificações externa de validade, n. do prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MEDIX	R\$16,79
49	200	Caixas	Máscara Descartável branca com filtro 98,8% de retenção bacteriológico 100% propileno, 3 camadas, tiras de elástico, clip nasal metálico c/ 50 und.	MEDIX	R\$5,88
52	60	Blocos	Papel carbono para registro dos contatos oclusais – bloco com 12 folhas de carbono dupla face/dupla cor.	PREVEN	R\$2,25
60	20	Unidade s	Verniz forrador de cavidades – líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico, composto de 8 g% de nitrocelulose;	SSWHITE	R\$8,90

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			excipientes: acetato de etila e álcool etílico – cartucho contendo 1 frasco com 15 ml. Apresentar registro no MS.		
67	20	caixas	Lima endodôntica nº 10 - 21 mm, caixa com 6 unidades.	MK LIFE	R\$12,20
68	20	Caixas	Lima endodôntica nº 08 - 21 mm, caixa com 6 unidades.	MK LIFE	R\$10,58
69	20	Caixas	Lima endodôntica nº 15 - 21 mm, caixa com 6 unidades.	MK LIFE	R\$12,20
72	10	Pacote	Pedra pomes 1kg.	ASFER	R\$4,00
76	20	Unidades	Seringa carpule para anestesia odontológica.	BRASVAL	R\$21,00
87	20	Unidades	Clorexidina – Solução a 2% de Digluconato de clorhexidina (frasco de 250 ml)	RIOQUIMICA	R\$8,00
89	60	Unidades	Água oxigenada volume 10. Frasco com 100ml.	RIOQUIMICA	R\$1,90
103	200	Galão	Água destilada 5 litros	ASFER	R\$7,90
104	200	Rolos	Fitas para autoclave. Medindo 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, e na outra face uma fina camada impermeabilizadora de resina acrílica.	HOSFLEX	R\$3,34
105	04	Unidades	CONJUNTO APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO - Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo	KONDENTE C	R\$1.640,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>e tampa confeccionados em poliestireno e painel principal em policarbonato. Potenciômetro de ajuste fino para regulagem exata da potência ultra-sônica. Capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis. Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão. Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas. Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão. Filtro de ar com drenagem automática. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza, com acesso lateral que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato. Registros de água e ar com ajustes de sensibilidade que possibilitam adequar à necessidade de cada operação. Tecla seletora para função de ultrassom – jato de bicarbonato. Transformador blindado para evitar penetração de bicarbonato. Aplicações Funcionais: endodontia, periodontia, dentística e prótese. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar prospecto.</p>		
106	10	Unidade	Pinça hemostática	GOLDGRAN	R\$21,40



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

		s			
108	20	Unidades	Espátula de resina ponta dourada	GOLDGRAN	R\$38,90
114	40	Unidades	EMULADOR/INDICADOR QUÍMICO - Emulador/integrador Classe 6 Auto adesivo. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Contém 25 fitas de integradores de controle auto-adesivas.	CLEAN TEST	R\$13,00
116	04	Unidade	APARELHO AMALGAMADOR - Aparelho batedor de limalha e mercúrio encapsulados para o sistema de cápsula padrão; módulo de alimentação com motor bifásico; duas correias transmitem 4.200 oscilações por minuto às garras de fixação da cápsula; painel de controle composto por teclas com inscrições de funcionamento e um display indicador de tempo de batimento; tempo de trituração programável, no mínimo, entre 0 a 16 segundos com divisão de 1 em 1 segundo; tampa de proteção em acrílico; sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga; tensão de entrada 110/220 V. Garantia de no mínimo um ano.	ECEL	R\$558,00
121	04	Unidades	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Conexão tipo Borden, dois furos; corpo em alumínio anodizado natural; turbina balanceada com uma rotação	DENTFLEX	R\$354,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de 400.000 rpm + ou – 15%; montada sobre anéis de borracha sintética; cabeça menor que os sistemas convencionais; spray triplo para refrigeração da broca; sistema para a operação de retirada ou colocação de brocas, com pressão mecânica sobre o conjunto interno da cabeça, o que elimina as inconveniências do saca-brocas, consumo de ar de 42,0 l/min + ou – 2 pressão de trabalho de 30 psi + ou – 2; acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray, óleo lubrificante; esterilização através de autoclave até 135° C e 2,2 bar.		
125	100	Unidades	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 mais descarpack.	DESCARBOX	R\$4,28
127	200	Caixas	Limalha de prata em cápsula 2 doses com 50 unidades, presa regular. Composição: 40% Ag. 31,3% Sn, 28,7% Cv.	SDI	R\$119,00
130	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 200: Indicado para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. * Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. * Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza	GOLGRAN	R\$10,29



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. * Registro na Anvisa		
131	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 201: Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas. As projeções das garras estão de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.	GOLGRAN	R\$10,29
132	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 202: Indicado para molares superiores mais volumosos. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. * Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Com Registro na Anvisa.	GOLGRAN	R\$10,49
133	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 203: Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. * Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na	GOLGRAN	R\$10,29



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.		
134	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 204: Indicado para molares esquerdos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. * Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.	GOLGRAN	R\$10,29
135	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 205: Indicado para molares superiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. * Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. * Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Com Registro na Anvisa.	GOLGRAN	R\$10,29

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

136	10	Unidades	* Grampo de isolamento nº 206: Indicado para molares superiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. * Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. * Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Com Registro na Anvisa.	GOLGRAN	R\$10,29
137	10	Unidades	Grampo de isolamento nº. 207 Indicado para pré-molares superiores e inferiores. Semelhante ao Nº 206, com garras menores que evitam o traumatismo gengival. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.	GOLGRAN	R\$10,29
138	10	Unidades	Grampo de isolamento nº 208: Indicado para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na	GOLGRAN	R\$10,29



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			qualidade e dureza do aço inox. * Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. * Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.		
139	10	Unidades	Grupo de isolamento nº 209: Indicado para pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na <u>qualidade e dureza do aço inox.</u> * <u>Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos.</u> * <u>Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.</u>	GOLGRAN	R\$10,29
140	10	Unidades	Grampos de isolamento nº 211: Indicado para dentes anteriores e pré-molares. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na <u>qualidade e dureza do aço inox.</u> * <u>Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos.</u> * <u>Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.</u>	GOLGRAN	R\$10,29
141	10	Unidades	Grampos de isolamento nº 212: Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na <u>qualidade e dureza do aço inox.</u> * <u>Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a</u>	GOLGRAN	R\$10,29



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fadiga dos olhos.* Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade.		
142	10	Unidades	Grampo de isolamento nº W8A: Indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos.	GOLGRAN	R\$10,29
145	05	Unidades	Alicate Perfurador Ainsworth. Auxilia na elaboração de dique de borracha.* Aço inox.* Autoclavável.	GOLGRAN	R\$67,50
146	20	Caixas	Lençol de Borracha usado para isolamento dentário. Características: tamanho: 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único.	MADEITEX	R\$15,30
173	30	Unidades	Broca 1018 confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	FAVA	R\$1,99



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

176	30	Unidades	Broca 3018 Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	FAVA	R\$1,50
177	30	Unidades	Broca 3195 Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	FAVA	R\$1,50
178	30	Unidades	Broca 3203 Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	FAVA	R\$1,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

5.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

5.3 - O Objeto da licitação deverão ser entregues diretamente no local indicado: Rua Pará de Minas – 179 – Centro, Igaratinga-MG, de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 12 (doze) meses do prazo de validade.

5.4 A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

5.5 - Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

5.7.1 – PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

5.7.2 – DEFINITIVAMENTE: após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.8 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

5.9 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

5.10 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

5.11 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.12 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

5.13 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

5.14 **O Licitante vencedor deverá fornecer garantia de fábrica dos equipamentos.**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias nºs e as correlatas para o exercício seguinte:

07.01.10.301.1013.2.065- 3.3.90.30.00-314

07.01.10.301.1013.2.065- 3.3.90.30.00-315

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-322

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-323

07.01.10.302.0043.2.066 - 3.3.90.30.00-338

07.01.10.302.0043.2.066 - 3.3.90.30.00-339

07.01.10.302.1003.1.074- 3.3.90.30.00-351

07.01.10.302.1003.1.074- 3.3.90.30.00-352 e correlatas de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 O Município de Igaratinga efetuará o pagamento com **30 (trinta) dias** após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

7.2 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

7.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Fornecer o objeto do presente, de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;

8.2 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvido em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Igaratinga.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.5 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.6 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.7 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.8 – A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

A) advertência - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

B) multa - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

C) suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

11.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

11.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO:

A DETENTORA não poderá transferir ou ceder a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REGIME LEGAL:

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 462/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS:

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO COMPROMISSO:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

A CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão Presencial nº 060/2017, passando este a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GESTOR E FISCAL DA ATA:

16.1 O Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde o Senhor Marcelo Soares Ferreira e a fiscal a Senhora Jôse Aparecida Almeida Souza.

16.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço, apostilas e os termos aditivos;

16.2.3 Controlar o prazo de vigência e execução;

16.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

16.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

16.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

16.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

7.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

16.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

16.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

16.3.5 Propor e sanções cabíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Para de Minas/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO Igaratinga, 01 de Novembro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**

Edilson Aparecido da Silva
EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16 – ME - DETENTORA

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Marcelo Soares Ferreira
Gestora do Contrato

Jôse Aparecida Almeida Souza
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



De Acordo

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurado Municipal
OAB/MG 142.348

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 35
licitacao@igaratinga.mg.gov.br

